CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 257/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Julho Violeta”, dedicada à conscientização da violência contra a pessoa idosa, a ser realizada anualmente no referido mês.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Julho Violeta”, dedicada à conscientização da violência contra a pessoa idosa, a ser realizada anualmente no referido mês.

Parágrafo único. A campanha “Julho Violeta” tem como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2º A campanha “Julho Violeta” pode ser realizada por meio de palestras, debates, publicações, e quaisquer outras atividades de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de setembro de 2025.

MICHEL KARY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MICHEL KARY em 01/09/2025 12:19:55 Projeto de Lei nº 257/2025/8152/2025 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - X9PM-2GH1-5B9G-9069
PROTOCOLO 8152/2025 - 01/09/2025 12:21 - PROCESSO 4356/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Julho Violeta”, dedicada à conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa.

O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) estabelece a proteção integral às pessoas idosas, reconhecendo sua dignidade, cidadania e papel fundamental na sociedade. Contudo, a realidade demonstra que, infelizmente, muitos idosos ainda são vítimas de diferentes formas de violência, que vão desde agressões físicas e psicológicas até negligência, abandono e violência financeira.

A instituição da campanha “Julho Violeta” tem como finalidade mobilizar a sociedade araraquarense, poder público, entidades civis e instituições, para promover ações de conscientização, orientação e prevenção da violência contra a pessoa idosa, além de estimular denúncias e fortalecer a rede de proteção já existente no município.

O mês de julho já é reconhecido nacional e internacionalmente como período de reflexão e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, sendo, portanto, de extrema relevância que o Município também se engaje nessa causa, ampliando as discussões e assegurando maior visibilidade ao tema.

Dessa forma, a aprovação desta lei representará um importante passo no fortalecimento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa em Araraquara, promovendo mais respeito, dignidade e qualidade de vida a essa parcela essencial da população.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de setembro de 2025.

MICHEL KARY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MICHEL KARY em 01/09/2025 12:19:55 Projeto de Lei nº 257/2025/8152/2025 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - X9PM-2GH1-5B9G-9069
PROTOCOLO 8152/2025 - 01/09/2025 12:21 - PROCESSO 4364/2025